PORTARIA Nº 15.335, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:
Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Joao Antonio Schmidt	Pedreiro	4846	90 Dias	28/09/2023
Karen Nunes Rodrigues	Secretario de Escola	5183	90 Dias	25/09/2023
Loeci Teresinha Silva da Fonseca	Servente de Escola	3669	60 Dias	21/09/2023
Monique Madelaine Biscaro Serpa	Professor de Séries Iniciais	5442	60 Dias	11/09/2023
Nara Solange Carvalho Rodrigues	Professor de Séries Iniciais	5034	90 Dias	25/09/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 17/10/23
ASS: